



**PORTARIA Nº 074/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável por conduzir o processo de seleção e classificação de servidores para participação no Programa de Incentivo a Qualificação Profissional (PIQP), conforme Resolução 041/2013 do CONSUPER e suas atualizações, referente ao primeiro semestre de 2014.

Viviane Milczewski	Indicação da CPPD
Fernando José Braz	Indicação da CPPD
Maika Janine Lazzaris	Indicação da CIS
Takanori Ogawa	Indicação da CIS
Otavio Patrício Netto	Indicação da Direção-Geral
André Luis Fachini de Souza	Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Art. 2º – São atribuições da Comissão de Bolsas

- I - observar as normas do Programa e zelar pelo seu cumprimento;
- II - examinar à luz dos critérios estabelecidos as solicitações dos candidatos à bolsa;
- III - selecionar os candidatos às bolsas do Programa de acordo com o Artigo 3º



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

da Resolução nº 041 – CONSUPER/2013;

IV – classificar os candidatos às bolsas do Programa de acordo com o Artigo 4º da Resolução nº 041 – CONSUPER/2013;

V - manter arquivo atualizado, com informações administrativas individuais dos bolsistas, permanentemente disponível para o IF Catarinense.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Publique-se.

**JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA**

Substituta do Diretor-Geral  
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari